



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

17/04/2018 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 031/2018, de 17 de abril de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias ao vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao vereador **Luis Fernando Alonso** que irá viajar à cidade de Alegrete - RS, nos dias 19 e 20 de abril, para participar do Seminário de Capacitação Técnica e Políticas Públicas Municipais e Também para Reunião Ordinária da ULFRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de abril de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS